



PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MAIO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL
001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

-GUARDA MUNICIPAL- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118507	DIOGO DOS SANTOS SAMPAIO	00026º
2	117886	RAFAEL DA SILVA	00027º
3	104134	VAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	00028º
4	117130	CAYO FELIPE VIEIRA TENÓRIO	00029º
5	111281	CAIO VINICIUS ALVES DE LIMA	00030º
6	102666	ROMERIO DE LIMA AZEVEDO	00031º

-CARPINTEIRO- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112680	GUSTAVO MARQUES DOS SANTOS	00001º
2	104372	CLODOALDO MONTEIRO DE MACEDO	00002º
3	100861	ANDRÉ VENÂNCIO CORDEIRO	00003º

-ELETRICISTA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	114337	ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00001º



-ENCANADOR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	103437	ADEILTON DE OLIVEIRA	00001º

-PEDREIRO- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	108103	GABRIEL ICLERY CLAUDINO CORRÊA	00001º

-MOTORISTA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	120053	ALFREDO SINÉSIO FREIRE JÚNIOR	00014º
2	104026	JOSÉ JARLAN RODRIGUES RIBEIRO	00015º

-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115085	BRUNA CAVALCANTE BRANDÃO	00001º
2	102760	DIVILLY DE AMORIM GINO	00002º
3	106633	VINÍCIUS JOSÉ BARBOSA MONTEIRO	00003º

-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	109788	CICERO ANTONIO NUNES DA SILVA	1176º

-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101567	FELIPE DA SILVA MALTA	00155º
2	107949	JAEDSON CARDOSO MACHADO	00156º
3	117410	LAÍS DOS SANTOS FEITOSA	00157º
4	119654	ISAIAS DEMILSON FERREIRA DA SILVA BEZERRA	00158º
5	102303	MATHEUS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	00159º
6	102009	MARIA ISABELLE BARBOZA DOS ANTOS	00160º
7	107608	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LYRA	00161º
8	110440	LÚCIO FLÁVIO SILVA DE MELO	00162º



9	104177	JOSÉ ALBERTO DAS CHAGAS FIGUEIRÊDO	00163º
10	113724	ANYELLE FERREIRA VILAR	00164º
11	107731	JANAÍLDO JOSÉ DA SILVA	00165º
12	114201	MOISÉS BARBOSA DE SOUZA	00166º
13	107231	ACSA RODRIGUES TÔRRES CAVALCANTE	00167º
14	113546	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	00168º
15	110693	MARTA LAURA ARAÚJO DA SILVA	00169º
16	114559	LUAN SILVA SANTOS	00170º
17	111847	VALDICLÉCIO MONTEIRO BEZERRA	00171º
18	114152	FERNANDA ANTONIA FELIX DE CARVALHO	00172º
19	104808	RENATA SILVA DOS SANTOS	00173º
20	104948	ADRIANA CRISTINE COSME DE OLIVEIRA	00174º
21	104948	JANDERSOM VITOR OLIVEIRA	00175º
22	105235	CÍCERO GUSTAVO SOARES DA SILVA	00176º
23	104169	GILMAR DOS SANTOS ALEIXO	00177º

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115001	SILENE FRANCISCA OLIVEIRA SANTANA	00723º

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	117979	JULIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	00145º
2	111740	ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	00146º
3	107428	VILMA DA SILVA NASCIMENTO ARAÚJO	00147º
4	106572	LIVIA THAYSA SANTOS DE ALBUQUERQUE GAMA	00148º
5	109136	ANA FIGUERÊDO ROCHA FARIAS	00149º
6	115470	ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA	00150º
7	108406	MARIA VANICE CAVALCANTI	00151º
8	112348	DENIS PEREIRA DOS SANTOS	00152º
9	101887	QUEDMA NAARA OLIVEIRA DA SILVA	00153º
10	114509	ELISÂNGELA GOMES SABINO	00154º
11	107115	JÉSSICA DE LIMA	00155º
12	118031	MAYZA INÁCIO DE AZEVEDO	00156º
13	115754	MAIARA ARAÚJO DE SANTANA	00157º
14	101794	ERICA DA CONCEIÇÃO	00158º



-PROFESSOR MATEMÁTICA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	104108	REGIVAN DE LIMA NOGUEIRA	00029º
2	112618	JOSÉ LUCAS DE LIMA SANTOS	00030º
3	103678	DIEGO SILVA SANTOS	00031º
4	112654	SEBASTIÃO CASTRO DA SILVA	00032º
5	113596	EDSON MARQUES BRANDÃO	00033º

-PROFESSOR BIOLOGIA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	107029	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA	00013º

-PROFESSOR INGLÊS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	113960	LIDIANE VALÉRIA DE OLIVEIRA	00018º

-SECRETÁRIO ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	101828	PATRICIA LOPES XAVIER	00031º
2	117604	JOSEFA NAYRA RODRIGUES SANTANA	00032º
3	116852	JOSÉ LUIZ PEREIRA	00033º
4	114505	TATIANA MIRANDA DE ARAÚJO	00034º
5	100292	ISAMARA SOARES DA SILVA	00035º

-PSICÓLOGO- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	108995	JOÃO BATISTA DE SANTANA JUNIOR	00030º

-PSICÓLOGO- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	116369	VIVIANNE SIQUEIRA ARAÚJO FERNANDES	00001º

Art. 2º - O(a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a



comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

Art. 3º - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

Art. 4º - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade/RG);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);
- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços - telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária do Banco Santander - Agência Bom Conselho (4060);
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

Art. 5º - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.



Art. 6º - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
 - a) hemograma completo;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
 - d) creatinina;
 - e) colesterol total e triglicérides;
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 - h) Eletrocardiograma com laudo.

- II - Cartão de vacinas contendo:
 - a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);
 - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
 - c) Febre Amarela (1 dose);
 - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);
 - e) Coronavírus (duas doses e um reforço ou esquema iniciado e agendamento posterior a data do exame).

- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:
Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).

- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):
 - a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
 - b) mamografia, para mulheres; e
 - c) PSA, para homens.

- V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):
 - a) Videolaringoscopia com laudo.

Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

Art. 7º - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.

Art. 8º - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.



Art. 9º - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

Art. 10. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de maio de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública